



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DO VEREADOR RENATO BITTENCOURT

PROJETO DE LEI N.º 4.739/2021

Concede o Título de Cidadão Parnaibano
ao Dr. Emmanuel Augusto de Carvalho
Fontes, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí.

APROVA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao Dr. EMMANUEL AUGUSTO DE CARVALHO FONTES, por seus relevantes serviços prestados no município de Parnaíba e a sua população parnaibana.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba (PI), 07 de Outubro de 2021.


RENATO BITTENCOURT DOS SANTOS
Vereador do PTB